



## Governo de Goiás aperfeiçoará o SEI para melhorar acessibilidade

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds), deu início ao aperfeiçoamento da acessibilidade dos deficientes visuais e auditivos ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado na administração estadual. As mudanças são uma reivindicação das pessoas com deficiência da administração estadual e foram apresentadas à Secretaria de Administração (Sead) em reunião realizada no dia 20 deste mês, pela gerente de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Cidinha Siqueira.

As adaptações que a equipe goiana está propondo poderão servir para todo o País, nos três Poderes, em todas as esferas, já que muitos utilizam o SEI, que foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), de Curitiba-PR, e disponibilizado às administrações públicas.

O SEI foi cedido sem custos, por meio de convênio com o Ministério da Economia, para uso do Poder Executivo do Estado de Goiás. Ele gere as informações, os processos administrativos e os documentos eletrônicos



que possibilitam a produção, edição, assinatura, trâmite e armazenamento de documentos.

Conforme o gerente de Logística Documental da Sead, Juarez Freitas, esse convênio, no entanto,

impede mudanças pela equipe estadual. Segundo ele, estão sendo avaliadas melhorias junto aos desenvolvedores do sistema para torná-lo acessível para todos os deficientes visuais e auditivos.



### Capacitação de servidores

“O que queremos é fazer essas mudanças pontuais para que o SEI fique acessível a todos”, observa a gerente Cidinha. Segundo ela, foi solicitado também pela sua gerência que a Escola de Governo, do Governo de Goiás, crie um curso sobre o SEI específico para atender turmas de pes-

soas com deficiência visual ou auditiva. “É preciso capacitar servidores que possuam deficiência visual e auditiva, para melhor desempenho de suas atividades. É mais uma medida que propomos para a proteção aos direitos e à inclusão social das pessoas com deficiência”, diz Cidinha.

### Servidor é indicado para formular pedidos

O gestor do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas), da Seds, Edivaldo Ramos, é deficiente visual e consegue utilizar boa parte das funções que o SEI disponibiliza. Ele trabalhou até maio de 2019 em lotações em que não precisava acessar o sistema. Até que assumiu o

cargo de gestor e o uso da ferramenta passou a fazer parte do seu trabalho.

Ele é um dos servidores com deficiência visual que melhor utilizam o sistema, por isso foi um dos indicados para participar da formulação dos pedidos de alteração para melhorar a acessibilidade.



# Governo estadual apoia entrega de refrigeradores em Formoso

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds), participou, neste sábado, 24, no município de Formoso, região norte, de mais uma ação do programa Compartilha Eficiência Energética, desenvolvido pela Enel e que conta com o apoio da Seds. Foi feita a troca de 40 geladeiras usadas por novas com tecnologia de mais economia de energia elétrica.

A dona de casa Divina Gondim da Mota foi a primeira sorteada a rece-



ber a geladeira e elogiou a iniciativa, que permite que famílias sem recursos para comprar um novo aparelho possam ter essa chance. Maria D'Abadia

é mãe de 9 filhos e avó de 12 netos. Ela é viúva, tem problemas de saúde e sobrevive com apoio financeiro dos filhos, que trabalham com recicla-

gem. Além da geladeira, ela trocou também todas as lâmpadas da casa. Mais de cem novas lâmpadas foram trocadas na cidade, durante a ação.

A superintendente de Assistência Social da Seds, Luiza Vitor, ficou sensibilizada com a difícil realidade da família de Maria D'Abadia e destacou que ter conhecido os problemas que eles enfrentam pode ser uma boa oportunidade para uma ação mais efetiva, envolvendo outras áreas da assistência social.



## Lei beneficia indígenas e quilombolas de Goiás

Foi sancionada pelo governador Ronaldo Caiado a Lei Estadual nº 20.880, de autoria do deputado Lissauer Vieira, presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, que institui a Política Estadual Emergencial de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito dos territórios indígenas e quilombolas de Goiás. A lei viabiliza, em curto prazo e em caráter de urgência, medidas que garantam condições de higiene para a prevenção ao vírus, bem como o acesso ao atendimento de saúde adequado aos povos tradicionais. A lei apresentada teve o apoio do Programa de Extensão Politizar da Universidade Federal de Goiás / (Alego).

arraste para o lado

Com o **Passaporte do Idoso**, idosos com mais de 60 anos podem viajar de graça nas linhas de ônibus intermunicipais de Goiás

A solicitação pode ser feita nos **Vapt-Vupts** ou em um Centro de Referência de Assistência Social (**Cras**) mais próximo levando os formulários que estão disponíveis no site

[www.social.go.gov.br](http://www.social.go.gov.br)

O documento garante **até quatro viagens** gratuitas por mês.

Também é preciso levar os **documentos** de identidade, CPF, comprovante de renda e uma foto 3x4 recente.

Idosos com **mais de 60 anos** e com renda familiar mensal máxima de três salários mínimos estão aptos para receber o benefício. Também é preciso morar em Goiás.

Cada ônibus deve reservar **duas vagas** gratuitas para os idosos em cada viagem. Para adquirir a passagem, é preciso solicitar com antecedência nos quichês das empresas de ônibus.